

---


## Resposta requerimento 177/2026

---

**De** Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

**Data** Qua, 2026-06-10 12:14

**Para** Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexo (44 KB)  
resposta\_177.pdf;

### Ofício 3.499/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao requerimento nº 177/2026 de autoria das vereadoras Andrea Navarro Mondin e Cintia Cristina Glossklauss.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

-

**Carlos Antonio Diniz**  
*Chefe de Gabinete*

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online »

- Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Leme/SP, 10 de Junho de 2026.**

**OFÍCIO N° 03/2026**

**Ao Excelentíssimo Sr. Claudemir Aparecido Borges**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento N° 177/2026

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que o serviço de eletrocardiograma no município é realizado por meio de contrato com empresa especializada responsável pela **emissão de laudos**, sendo o equipamento (eletrocardiógrafo) disponibilizado em regime de comodato.

Destaca-se que a realização do exame envolve não apenas a captação do traçado, executada habitualmente por técnico de enfermagem, mas também a necessária **emissão de laudo por profissional médico especialista em cardiologia**. Embora o município disponha de cardiologistas, estes estão destinados prioritariamente ao atendimento de consultas clínicas. A emissão de laudos de exames de pacientes fora de consulta exigiria a **abertura de vagas específicas para tal finalidade**, o que impactaria negativamente a oferta assistencial, razão pela qual a simples disponibilidade do equipamento **não** supre, isoladamente, a demanda do serviço por **critérios eletivos**.

Quanto à paralisação do equipamento, no mês de abril foram identificadas intercorrências técnicas no eletrocardiógrafo então em uso, relacionadas aos cabos de derivação — componentes essenciais para a captação dos impulsos elétricos cardíacos. Parte desses cabos apresentou falhas de leitura, comprometendo a qualidade e a integralidade do exame. A empresa responsável realizou a substituição do equipamento; contudo, houve recorrência do problema.

Diante das falhas sucessivas na prestação do serviço, ao final do mês de maio houve a **substituição da empresa contratada**. Em 22/05/2026 foi realizada reunião com representante técnico da nova empresa, Serviço Nacional de Diagnósticos por Imagem, para alinhamento operacional. Em 25/05/2026 iniciou-se a nova prestação de serviço, porém o equipamento disponibilizado inicialmente não suportou a demanda necessária. A empresa comprometeu-se com a substituição, sendo o novo equipamento entregue em 29/05/2026, com normalização dos atendimentos a partir de 01/06/2026.

Importante ressaltar que, durante o período de intercorrência, os exames com **indicação de urgência e pré-operatórios** não deixaram de ser realizados, contando com suporte do Pronto

Atendimento. Nestes casos, os exames foram avaliados diretamente pelo médico solicitante, ainda que sem emissão de laudo formal pela empresa contratada.

Em relação à produção do serviço, no período de janeiro a maio de 2026 foram realizados **2.604 exames** de eletrocardiograma no Centro Médico Integrado (dados extraídos do sistema GOVBR-Relatório 188) o que corresponde a uma média mensal de aproximadamente **520,8 exames por mês**, considerando a rotina operacional do serviço. A média esperada, sem intercorrências com o aparelho, é de 600 exames mensais (se levada em consideração a questão de uso de aparelho próprio do município, seriam necessárias 600 consultas para emissão de laudos, ou tantos quantos exames foram realizados).

Em decorrência das intercorrências relatadas, aproximadamente 500 exames deixaram de ser realizados, os quais estão sendo objeto de reprogramação. Como medida de mitigação dos impactos, estão sendo organizados atendimentos em períodos extraordinários ao longo do mês de junho, com o objetivo de regularizar a demanda reprimida.

A atual contratação, com a nova empresa prestadora, contempla a disponibilização de equipamento adequado previstos em contrato em até 24h e que em caráter de **exames de urgência**, já é realizado plano de contingência temporário com apoio na rede municipal.

Diante do exposto, prestam-se os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

Ana Letícia Tessaro da Cruz

Coordenadora de Gestão da Atenção Especializada